

1. POSTAL SAUDE - INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA OS BENEFICIÁRIOS APOSENTADOS

Os boletos de coparticipação das despesas médicas com vencimento em 10/2/2018 foram postados dia 29/1/2018 para envio dos Correios. Eles já estão disponíveis no site www.postalsaude.com.br/aposentados. Caso os beneficiários recebam o boleto com atraso (após a data de vencimento) é possível emitir uma segunda via, também no site da Postal Saúde.

Informamos ainda que os beneficiários aposentados dos Correios e Postalis que possuem inadimplência com o plano Correios Saúde foram bloqueados no dia 26/1/2018. O bloqueio foi realizado seguindo os seguintes critérios:

1) Parcelamento:

Beneficiários que possuem uma ou mais inadimplências com o parcelamento foram bloqueados de acordo com a cláusula terceira do termo de confissão de dívida, assinado no ato do parcelamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: O atraso no pagamento de uma das parcelas, facultará á CREDORA, o direito de considerar as demais, automaticamente vencidas, podendo pleitear judicialmente a totalidade de seu crédito, que para tais efeitos ter-se-á como líquido e certo, independentemente de notificação ou aviso.

2) Coparticipação

Beneficiários que possuem três parcelas seguidas inadimplentes ou cinco alternadas, no período de um ano, de acordo com o **CAP: 1 item 7.1.1 alínea "e"** do MANPES (Manual de Pessoas dos Correios).

Para tanto, no caso da suspensão pela inadimplência da coparticipação, os beneficiários já receberam cartas anteriores comunicando o inadimplemento.

Atenção!

Caso você se encontre nesta situação de bloqueio do plano, pedimos que entre em contato conosco pelos seguintes canais:

- Pelo telefone 0800 888 8116;
- Pelo e-mail parcelamento@postalsaude.com.br;
- Ou fisicamente em nossas unidades de representação regional.

O desbloqueio será efetivado em até 72h após a realização do pagamento.

Não deixe seus boletos em aberto, mantenha sua saúde em dia!

2. POSTAL SAUDE II

As Federações de Trabalhadores dos Correios informam que conseguiram a suspensão provisória do julgamento no TST sobre a cláusula "28" do ACT prevista para o dia 19/02/2018. É necessário que com essa suspensão sejam providenciadas as discussões necessárias com o intuito de manter o Plano de Saúde para todo o pessoal e seus dependentes legais.

3. CONREP 85º - COSTA DE SAUIPE/BA

As providências para a execução deste CONREP estão sendo ultimadas pela VANSERV e o Edital da referida reunião estará sendo encaminhada para as Associações a partir de hoje .

Obs: "O Na Quarta" não circulará na próxima quarta feira dia 14 /02 .